CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o contrato de repasse nº0372587-46/2011 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse nº0372587-46/2011 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidades turísticas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto do acordo é de execução de recape asfáltico do entorno do Lago Jaboti – 2ª etapa, com valor do repasse de R$-195.000,00.

Art. 2º - O prazo final da vigência do presente termo de acordo é até 30/07/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al